



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 005

ILMO SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

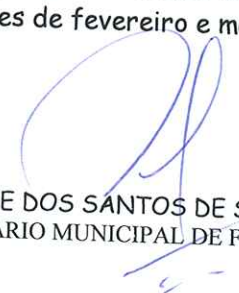
Com fundamento no Art 24 Inc. XXII da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para impressão de 3199 unidades e cortes de talões do IPTU/2019 e 500 envelopes timbrados 18x24 na cor branca.

Despesa no valor de R\$ 1.015,82

ÓRGÃO: 04-Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 02- Núcleo de Tributação.
ATIVIDADE: 09 - Manut.. do núcleo de Tesouraria.
CONTA: 99- Serviços de Terceiros - PJ.
SUBCONTA: 802- Serviços Gráficos.
RECURSO : 01 - livre
VALOR: R\$1.015,82

NOME DO CREDOR: Tipografia Faxinalense Ltda.
ENDEREÇO: Rua Júlio de Castilhos , 1025.
CIDADE: Faxinal do Soturno - RS
CNPJ: 89.889.786/0001-53
VALOR: R\$1.015,82

JUSTIFICATIVA: Justifica-se á presente Dispensa de Licitação por não atingir o limite licitatório e pela urgência da aquisição de 3199 unidades de boletos do IPTU/2019 e aquisição de 500 envelopes timbrados conforme a (consulta de preços 06/2019) a serem impressos, assim viabilizando a cobrança do imposto que será em abril. Não é possível realizar o processo licitatório em face da confecção e digitação de dados dos carnes de cobrança pelo núcleo de Tributação que será realizado nos menses de fevereiro e março.


JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Face a justificativa da Sec. Mun. de Finanças RATIFICO a Dispensa de Licitação para aquisição acima.

IVORÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO.
PREFEITO MUNICIPAL